

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.579, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços nº
15/2019

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório
está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas altera-
ções, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços

nº 15/2019 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IR-
REGULARES NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS OTÁVIO
KISCHNER E AVENIDA PARANA, EM ATENDIMENTO AO
TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-
CTA 71051-7..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação
em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por
item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGU- LARES NA RUA PADR E CIRILO ENTRE AS RUAS OTÁVIO KISCHNER E AVENI- DA PARANÁ, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.	ERI ANTUNES & CIA LTDA ME	1,00	48.201,66

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de
Preços Nº 15/2019, é de R\$ 48.201,66 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e
Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos
dezenove dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020

Tomada de preços Nº 015/2019

Data da Assinatura: 19/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES
NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS OTÁVIO KISCHNER E
AVENIDA PARANA, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/
CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Valor total: R\$48.201,66 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Um Reais e
Sessenta e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.580, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços
Nº16/2019

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório
está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas altera-
ções, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços
nº 16/2019 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-
CIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
COM PEDRAS IRREGULARES NA AV. INDEPENDÊNCIA, ÁREA
INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTIL-
HO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação
em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por
item;



Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA AV. INDEPENDÊNCIA, ÁREA INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7.	ERI ANTUNES & CIA LTDA ME	1,00	53.590,03

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 16/2019, é de R\$ 53.590,03 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Três Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos dezenove dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020

Tomada de preços Nº 016/2019

Data da Assinatura: 19/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA AV. INDEPENDÊNCIA, ÁREA INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Valor total: R\$53.590,03 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Três Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.581, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços Nº 17/2019

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 17/2019 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES NA RUA CEARÁ, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES NA RUA CEARÁ, EM ATENDIMENTO AO TAC-M. PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.	ERI ANTUNES & CIA LTDA ME	1,00	42.621,67

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 17/2019, é de R\$ 42.621,67 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos dezenove dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020

Tomada de preços Nº 017/2019

Data da Assinatura: 19/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES NA RUA CEARÁ, EM ATENDIMENTO AO TAC-M. PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Valor total: R\$42.621,67 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 473/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa L. C. WESSLER COMUNICACAO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L. C. WESSLER COMUNICACAO, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 585 SALA 04 - CEP: 85885000 - BAIRRO: FLOR DA SERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.304.626/0001-48, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS WESSLER, CPF:001.759.800-12 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 44/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 16/10/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 44/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE AUDIO, VISANDO A PROMOÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 19/02/2020 fica suprimido o presente o contrato no Valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 19 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS WESSLER
Representante Legal
L. C. WESSLER COMUNICACAO
Contratada

PORTARIA Nº 7.582, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 7/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu



artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 7/2020, objeto AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
OX-AIR GASES LTDA - ME	1	OXIGÊNIO MEDICINAL - RECARGA DE CILINDROS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, CONFORME NORMAS DA ABNT E ANVISA, PUREZA 99,9%.	AIR LIQUIDE	4.000,00	4,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 7/2020, é de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
dezenove dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2020

Pregão Presencial Nº 07/2020

Data da Assinatura: 19/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.742, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.726, de 18 de fevereiro de 2020 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais Suplementares no valor de R\$ 14.439.492,44 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.0402.1-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 873 – CV 520/2018-SEDU–CONSTR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 53.294,53 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.322,81 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 501 – RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.121,65 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 514 – INDENIZ RECEB BENS SINISTRADOS – OUTR ÁREAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 21.563,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 71.587,72 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 108.288,50 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 147 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.450,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 177,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO: 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 194.369,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 165.402,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB
GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – EDUC INFANTIL
– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 996,24 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS –
EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RO-
DOVIÁRIO
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 22.250,09 (recurso por superávit financeiro) – CTA 12.254-
8
VALOR: R\$ 2.938,99 (recurso por superávit financeiro) – CTA 18.835-2
VALOR: R\$ 1.561,77 (recurso por superávit financeiro) – CTA 25301-4
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 195,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-274 – COMPENS. FINANCEIRA USINA
BAIXO IGUAÇU – CTA 31107-3
ELEMENTO: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINAN-
CEIRAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 57.096,14 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJ: 26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS
0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7
ELEMENTO: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 38.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 272.000,00 (recurso por superávit financeiro)
VALOR: R\$ 378.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJ: 15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS
0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7
ELEMENTO: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX

ANTERIOR
VALOR: R\$ 80.004,50 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.250.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMEN-
TO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS –
EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.660.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV. PEDRAS IRREG.VIAS
PÚBL.URB. – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 874 – TC 568/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS
PÚBL.URB. – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 870 – CR 856605/17–PAV.PEDRAS IRREG.-URB-
CTA 647240-5 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 98.340,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 878 – CR 873581/18-M CID-PAV ASFÁLTI-
CA-CTA 647264-2 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 63.619,05 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 878 – CR 873581/18-M CID-PAV ASFÁLTI-
CA-CTA 647264-2 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 254.476,19 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 879 – CR 867189/18-M CID-PAV ASFÁLTI-
CA-CTA 647254-5 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 186.362,38 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 879 – CR 867189/18-M CID-PAV ASFÁLTI-
CA-CTA 647254-5 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 184.380,95 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 901 – CR 867404/18-M CID-PAV ASFÁLTI-
CA-CTA 647255-3 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 222.857,14 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-MCID-Modern Passeios Públ
– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 73.000,37 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-MCID-Modern Passeios Públ
– EX CORRENTE
VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERI-
OR
VALOR: R\$ 11.637,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS



UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA
407/11 – CTA 71.016-9

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX
ANTERIOR

VALOR: R\$ 46.005,25 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA
ILUMIN PÚBLICA

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 244.933,56 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 140.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 99.284,37 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 304 – RECEIT ALIENAÇÃO ATIVOS SAÚDE/
INDEN SINISTROS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 31.851,15 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18–
CTA 624060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE
SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 301,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE
QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8 ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MA-
TERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14
– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.820,89 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BU-
CAL – CTA 231-8

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14
– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 204,82 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE
QUAL. ATEN PRIM - CTA 302-0 ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MA-
TERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 87.581,72 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-401– APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL
– CTA 302-0

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.750,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-339–PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.
VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3

ELEMENTO: 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR

VALOR: R\$ 15,15 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209
– CTA 71.028-2

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 917,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-349 – CUST DE ATENÇÃO SAÚDE BU-
CAL - PROG BR SORRIDENTE

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIS-
TRIB. GRAT.

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE
SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17.013,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-402 – FNS – CUSTEIO/AT BÁS – PRO-
GRAMA INFORMATIZA APS – PORT 2.983 - CTA 624060-1

ELEMENTO: 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P.
JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE
SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-403 – FNS – CUSTEIO - IMPLM/FOR-
TALEC.AÇÕES CADASTRAM. USUÁRIOS SUS - PORTARIA 3.263
- CTA 624060-1

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE
SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 53.566,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-404 – FNS – CUSTEIO - PROG SAÚDE
NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL - PORT 2.264 - CTA 624060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE
SAÚDE – EX ANTERIOR



VALOR: R\$ 14.676,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-405 - FNS/AT BAS - CUST - APOIO IM-
PLEMENT REDE CEGONHA
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE
SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 249,30 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-347 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB -
PROPOSTA 607 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 42.161,49 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-360 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB -
PROPOSTA 635 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 12.600,64 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-383 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB -
PROPOSTA 086 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.
GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 194.398,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-422 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB -
PROPOSTA 947 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.
GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-385 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB -
PROPOSTA 026 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 141.670,87 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-406 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB -
PROPOSTA 303 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3390.48.00.00 - OUT AUX FIN A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-407 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB -
PROPOSTA 803 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.
GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLI-
COS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 - KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTI-
CADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA
SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-364 - FNS/AQUIS EQUIPAM PROP.
09157.931000/1180-01 - CTA 624.064-4
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.796,86 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-384 - FNS/EQUIP. ODONT.- ESTRUT.
AT. SAÚDE BUCAL - AT. BÁSICA - PROC 25000.224018/2018-63-
CTA 624.064-4
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-408 - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE
UBS - CRISTO REI - CTA 624.025-3
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 500 - INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.671,18 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV: 10.301.1001.2-410 - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -
PINHEIRO - CTA 624.027-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 500 - INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.968,27 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE



UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-411 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE
UBS – SÃO CRISTÓVÃO – CTA 624.043-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.401,77 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV: 10.301.1001.2-412 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS –
MARECHAL LOTT – CTA 624.045-8
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.287,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 133.682,95 (recurso por su-
perávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 59.798,72 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por su-
perávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-366 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC –
PROPOSTA 048 – NIS I – CTA 71.031-2
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.
GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.869,82 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC –
PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.
GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 61.595,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-368 – FNS/MAC – APOIO IMPLEMEN-
TAÇÃO DA REDE CEGONHA
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE
SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 899,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG.
SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.424,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E
PFVISA) – CTA 624.012-1
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.401,59 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-350 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DI-
VERSAS – PFVS MENSAL
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.007,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DI-
VERSAS - PQA/VS ANUAL
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.703,60 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-352 – FNS - EXECUÇÃO DE AÇÕES DA
VIG. SANITÁRIA - PFVISA
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 23.699,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/
INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA
624060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.400,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM SAÚDE
- IMPLM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722
- CTA 624060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 19.320,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE



UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 403/17 – CTA 283-0

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.274,66 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 403/17 – CTA 296-2

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.604,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –
RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 342,21 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –
RESOL. 403/17 – CTA 327-6

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.479,36 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –
RESOL. 615/19 – CTA 311-0

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 02518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ES-
TADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 23.859,65 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –
RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 33.026,41 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 25.016,35 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 26.365,23 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 615/19 – CTA 302-0

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.036,95 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.
GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DEN-
GUE – CTA 290-3

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 831,06 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-341– IOAF – CUSTEIO - RESOL. 82/16 E
620/15 – CTA 330-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX AN-
TERIOR
VALOR: R\$ 42,30 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-417– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA
517/16 – CTA 71.009-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX AN-
TERIOR
VALOR: R\$ 35,29 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-418– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA
897/18 – CTA 302-0

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E
620/15 – CTA 332-2

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 17,42 (recurso por superávit financeiro)



ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-419 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 - CTA 311-0
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 02518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 17.512.1701.1-199 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
ELEMENTO: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE REC: 907 - CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA MELH SANIT DOMIC - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 486.007,18 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-206 - FUNDEFLOR CTA 20.970-8
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 555 - SANEPAR - COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 44.163,69 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 92.753,35 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 08.241.0801.1-044 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 905 - CR 844075/17 - FNAS - CONST DO CENTRO DIA IDOSO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 118.000,00 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 905 - CR 844075/17 - FNAS - CONST DO CENTRO DIA IDOSO - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 472.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 08.244.0801.1-320- CONSTR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL - CRAS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 906 - CR 872817/18 - FNAS - CONSTRUÇÃO DO CRAS - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 462.285,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - CTA 27.434-8
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 11.419,03 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 - B.FAM/C.ÚNICO-IND.GEST. DESC/IGDBF - CTA 27.441-0
ELEMENTO: 33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.320,64 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 - GESTÃO SUAS - IGD SUAS - CTA 27.444-5
ELEMENTO: 33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 844,96 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-317 - 3% CONSELHOS ASSISTENCIA IGDSUAS - CTA 27.444-5
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-305 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - CTA 27.436-4
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - SUAS



- EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 833,70 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-307 - PROGRAMA AEPETI - CTA 27.439-9

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 294,61 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV: 08.242.0801.2-308-FEAS-VEÍC.ADAPT.P/ CRIANÇAS ADULTOS.C/ DEFIC/RES.5-CTA 30.171-X

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 937 - BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 38.359,40 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-309 - FEAS-BENEF.EVENTUAIS/ DELIB.65/17 CEAS-CTA 30.155-8

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 934 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 558,24 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF - PAIF - CTA 27.449-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.415,79 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-314 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - CTA 27.449-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.33.00.00 - PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.435,01 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV: 08.244.0801.2-310 - FEAS-INCEN.TAM.PARANAENSE/ DELIB.66/16 CEAS-CTA 30.093-4

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 564,75 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-318 - MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 1935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 67.994,34 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV: 08.244.0801.2-319 - MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 94.495,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 - MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CTA 31.348-3

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.33.00.00 - PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX AN-



TERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 520,41 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE: 08.244.0801.2-421 – CEAS–EQUIP–APRIMORA CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 937 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.031,97 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/ DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.195,41 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIV: 08.243.0802.6-390–CEDCA-DELIB.107/17–T. ADESÃO EQUIP CONS TUTELAR – CTA 30.666-5
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.516,87 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
PROJETO: 22.661.2201.1-221 – OBRAS E EQUIP. PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.840.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 14.439.492,44

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1590 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS

– P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1620 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1660 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 216.758,60

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST. DESC/IGDBF – CTA 27.441-0
CONTA/ELEMENTO: 3740 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 517.758,60

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000

R\$ 1.640.004,50

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 101

R\$ 165.402,11

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103

R\$ 71.587,72

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104

R\$ 108.288,50

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107

R\$ 194.369,33

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116

R\$ 996,24

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 133

R\$ 177,91

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 147

R\$ 2.450,79

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303

R\$ 99.284,37

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 304

R\$ 31.851,15

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331

R\$ 3.025,71

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494

R\$ 617.971,26

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494

R\$ 840.831,80

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 2494

R\$ 127.368,67

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495

R\$ 917,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496

R\$ 64.465,62

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497

R\$ 112.260,14

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498

R\$ 77,59

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500

R\$ 65.867,50



Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 501	R\$ 10.121,65
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504	R\$ 83.846,99
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507	R\$ 384.933,56
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510	R\$ 5.322,81
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511	R\$ 11.637,88
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512	R\$ 195,91
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 514	R\$ 21.563,88
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 518	R\$ 23.796,86
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 2518	R\$ 29.859,65
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 555	R\$ 44.163,69
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 854	R\$ 73.000,37
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 870	R\$ 98.340,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 878	R\$ 63.619,05
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 879	R\$ 186.362,38
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 905	R\$ 118.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934	R\$ 181.588,23
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1934	R\$ 94.495,13
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935	R\$ 24.648,72
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1935	R\$ 67.994,34
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936	R\$ 15.665,60
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 937	R\$ 140.908,24
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$ 5.827.262,85
Excesso de Arrecadação Fonte 605–Receita 2119.00.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 4.900.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 854–Receita 2418.10.9.1.01.00.00.00.00	R\$ 49.170,00
Excesso de Arrecadação Fonte 869–Receita 2418.10.7.1.03.00.00.00.00	R\$ 250.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 873–Receita 2428.10.9.1.05.00.00.00.00	R\$ 53.294,53
Excesso de Arrecadação Fonte 874–Receita 2418.10.7.1.05.00.00.00.00	R\$ 300.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 878–Receita 2418.10.7.1.07.00.00.00.00	R\$ 254.476,19
Excesso de Arrecadação Fonte 879–Receita 2418.10.7.1.08.00.00.00.00	R\$ 184.380,95
Excesso de Arrecadação Fonte 901–Receita 2418.10.7.1.09.00.00.00.00	R\$ 222.857,14
Excesso de Arrecadação Fonte 905–Receita 2418.10.9.1.07.00.00.00.00	R\$ 472.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 906–Receita 2418.10.9.1.08.00.00.00.00	R\$ 462.285,00
Excesso de Arrecadação Fonte 907–Receita 2418.10.9.1.09.00.00.00.00	R\$ 486.007,18

Excesso de Arrecadação Fonte 935–Receita 1718.12.1.1.04.02.00.00.00	R\$ 90.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 494–Receita 1718.03.1.1.08.00.00.00.00	R\$ 120.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.1.1.20.00.00.00.00	R\$ 250.000,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 8.094.470,99
Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:	
26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7	
15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7	
15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9	
10.301.1001.2-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18-CTA 624060-1	
10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8	
10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8	
10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 302-0	
10.301.1001.2-401– APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 302-0	
10.301.1001.2-339 – PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3	
10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2	
10.301.1001.2-402 – FNS – CUSTEIO - INFORMATIZA APS – PORT 2.983 - CTA 624060-1	
10.301.1001.2-403 – FNS - CUSTEIO - IMPLM/FORTALEC.AÇÕES CADASTRAM. USUÁRIOS SUS - PORTARIA 3.263 - CTA 624060-1	
10.301.1001.2-404 – FNS - CUSTEIO - PROG SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL - PORT 2.264 - CTA 624060-1	
10.301.1001.2-405 – FNS/AT BAS – CUST – APOIO IMPLEMENT REDE CEGONHA	
10.301.1001.2-347 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624.060-1	
10.301.1001.2-360 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 635 – CTA 624.060-1	
10.301.1001.2-383 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 086 – CTA 624.060-1	
10.301.1001.2-385 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 026 – CTA 624.060-1	
10.301.1001.2-406 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 303 – CTA 624.060-1	
10.301.1001.2-407 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 803 – CTA 624.060-1	
10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES	
10.301.1001.2-364 – FNS/AQUISEQUIPAMPROP.09157.931000/1180-01 – CTA 624.064-4	
10.301.1001.2-384 – FNS/EQUIP. ODONT.- ESTRUT. AT. SAÚDE BUCAL - AT. BÁSICA - PROC 25000.224018/2018-63– CTA 624.064-4	
10.301.1001.2-408 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CRISTÓVÃO – CTA 624.025-3	
10.301.1001.2-410 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - PINHEIRO – CTA 624.027-0	
10.301.1001.2-411 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – SÃO CRISTÓVÃO – CTA 624.043-1	
10.301.1001.2-412 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – MARECHAL LOTT – CTA 624.045-8	
10.302.1001.2-366 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – NIS I – CTA 71.031-2	



10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
 10.302.1001.2-368 – FNS/MAC – APOIO IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
 10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5
 10.304.1001.2-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA) – CTA 624.012-1
 10.304.1001.2-413 – FNS – PORT.3.333-CUSTEIO/INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA 624060-1
 10.305.1001.2-414 – FNS – CUSTEIO/VIG EM SAÚDE – IMPLM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722 – CTA 624060-1
 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0
 10.304.1001.2-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 296-2
 10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2
 10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6
 10.304.1001.2-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 615/19 – CTA 311-0
 10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4
 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6
 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2
 10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 615/19 – CTA 302-0
 10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3
 10.301.1001.2-341– IOAF – CUSTEIO - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 330-6
 10.301.1001.2-417– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 517/16 – CTA 71.009-6
 10.301.1001.2-418– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 897/18 – CTA 302-0
 10.301.1001.2-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 332-2
 10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0
 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5
 08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTENCIA IGDSUAS – CTA 27.444-5
 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4
 08.242.0801.2-308 – FEAS-VEÍC.ADAPT.P/ CRIANÇAS ADOLES.C/ DEFIC/RES.5-CTA 30.171-X
 08.244.0801.2-309 – FEAS-BENEF.EVENTUAIS/DELIB.65/17 CEAS-CTA 30.155-8
 08.244.0801.2-314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – CTA 27.449-6
 08.244.0801.2-310 – FEAS-INCENT.FAM.PARANAENSE/ DELIB.66/16 CEAS-CTA 30.093-4
 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4
 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3
 08.244.0801.2-421 – CEAS-EQUIP-APRIMORA CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1
 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6
 08.243.0802.6-390 – CEDCA-DELIB.107/17-T. ADESÃO EQUIP CONS TUTELAR – CTA 30.666-5

10.301.1001.2-422 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 947 – CTA 624.060-1
 08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.743, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.612, de 27 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de membros as representações indicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para cumprimento dos seguintes mandatos:

Representante das Instituições escolares, de pesquisa e ensino superior (2020):

- Suplente: Vania Lindomara Kollas Machado

Representante de Órgãos Governamentais
 Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
 - Titular: Jucieli da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 - Titular: Alcione Roberto Closs
 - Suplente: Nilva Steffens

Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular: Adriana Cristina Hens Lunkes
 - Suplente: Camila Lopes

Secretaria Municipal de Administração:
 - Titular: Romanti Ezer Barbosa

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.583, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a carga horária do cargo de Assessor Jurídico, com redução de vencimentos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Requerimento sob o Protocolo nº 467/2020;

Considerando a conveniência para Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do cargo de Assessor Jurídico, exercido pelo servidor Luís Henrique Teles, com redução proporcional dos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br